



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**  
CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



## **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5570/2024 EDITAL Nº 3511/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica concedida a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **17 de junho de 2025**, conforme parecer técnico nº 47/2025 em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de julho de 2025.

**Empresa TR Engenharia e Construções Ltda**  
Contratada

**Marcelo C. Spode**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

<b>REF:</b>	Obra de Pavimentação em Piso Intertravado, com bloco de 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 10 cm – CTPS 5570/2024.		
<b>CONTRATO:</b>	TR Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ 29.411.971/0001-06 – contrato nº 5570/2024		
<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	08/07/2025
<b>ASSUNTO:</b>	PARECER TÉCNICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO		

**PARECER TÉCNICO 47/2025**

**Obra de Pavimentação em Piso Intertravado, com Bloco de 16 Faces de 22 x 11 cm, Espessura 10 cm**

Ruas Arlindo Duarte e Silva Jardim - Caçapava do Sul – RS

Em atenção ao Ofício datado de 09 de junho de 2025, da Empresa TR Engenharia e Construções Ltda., referente à solicitação de prorrogação de prazo para o término da execução da obra – contrato Adm. nº 5570/2024, referente à Obra de Pavimentação em Piso Intertravado, com bloco de 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 10 cm, minha opinião na qualidade de fiscal da obra é de que os 60 (sessenta) dias de prorrogação solicitados pela empresa são condizentes com o tempo necessário para a execução dos serviços que ainda restam para a conclusão da referida obra. O período solicitado deve contar a partir do dia 17 de junho de 2025.

André de Souza Pereira  
Arquiteto e Urbanista  
CAU RS A57762-6  
Fiscal da Obra de Contrato nº 5570/2024